

Registre-se. Autue-se.
 Sala das Sessões 25 / 10 / 99

 (Rubrica do Presidente)



Data:	Número:
<u>25 / 10 / 99</u>	<u>2839 / 99</u>

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXERCÍCIO DE 19 99

PERÍODO: 1999 A 2000
 PRESIDENTE: JUAREZ TAVARES MATTA VICE-PRESIDENTE: ALCIDES CARRILLO CAICEDO
 1º SECRETÁRIO: ALEXANDRE BASTOS 2º SECRETÁRIO: BRAZZ AGOTTO

ASSUNTO:
 PROJETO DE LEI Nº 277/99

INICIATIVA:
 EDIL SEBASTIÃO ARY CORREA

HISTÓRICO:
 DENOMINA RUA HILDA FRANCISCA DA COSTA FERNANDES, A VIA PÚBLICA QUE SE INICIA NA RUA SARMENTO VALDEMIR SIMÕES E TERMINA MESMA, NO BAIRRO ZUMBI.

LEITURA: 03 / 11 / 99
 1ª DISCUSSÃO: 16 / 11 / 99
 2ª DISCUSSÃO: 20 / 12 / 99
 APROVADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____
 REJEITADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____
 PEDIDO DE VISTA:
 _____ / _____ / _____ Ver.: _____
 _____ / _____ / _____ Ver.: _____
 _____ / _____ / _____ Ver.: _____

PARECER DA COMISSÃO DE: DL 225, 226/99

- Constituição, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle Orçamentário
- Obras e Serviços Públicos
- Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
- Direitos Humanos e Assist. Social
- Educação, Ciência e Tecnologia, de
- Cultura, do Esporte e do Lazer

PRESIDENTE: _____
 PEDIDO DE URGÊNCIA: _____ / _____ / _____
 APROVADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____
 REJEITADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Handwritten signature

PROJETO DE LEI
NUMERO PROPRIO...: 277/1999
PROTOCOLO GERAL...: 2839/1999
DATA PROTOCOLO...: 25/10/1999

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art.1º-Fica denominada " RUA HILDA FRANCISCA DA COSTA FERNANDES"
via pública que se inicia na Rua Sargento Valdemir Simões
e termina na mesma ,no bairro Zumbi. Esta denominada como
rua 02 no croqui.

Art 2º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-
das as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 25 de outubro de 1999.

Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Handwritten signature
SEBASTIÃO ARY CORRÊA

VEREADOR-

Documentos anexos: Óbito nº 4.766; Mapa do bairro e Justificativa.

Aprovado em 2ª Discussão
por UNANIMIDADE
Data da Sessão 20/12/1999

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

03

JUSTIFICATIVA

Dona Hilda Francisca da Costa Fernandes, pessoa de boa índole que sempre teve em seu coração a bondade de ajudar as pessoas e Entidades Filantrópicas de nossa cidade, por isso peço-lhe aos Edis desta casa que aprovam esta HOMENAGEM.

Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
ARY CORREA
VEREADOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL

Estado de Espírito Santo
Comarca de Cachoeiro de Itapemirim
Município de " "
Distrito de SEDE

Javile Valadao Kissi Xavier -

Oficial _____ do Registro Civil

ÓBITO Nº 4.766-

CERTIFICO que às fls. 119-, do livro nº C-8 do Registro de ÓBITOS, foi _____ hoje o assento de "HILDA FRANCISCA DA COSTA FERIANDES ", falecida a 21- de julho -x-x-x-x- de 19 99- às 07:42- horas, em Hospital Evangélico, nesta Cidade-

do sexo feminino -, de cor _____, profissão aposentada - natural de este Estado-

residente e domiciliada a Rodovia Cachoeiro-Safrá-União, Nesta - com 67 anos - de idade, estado civil viúva -

filha a- de Francisco Manoel da Costa -x-x-x-x- profissão _____ natural de _____ residente _____

e de Dona Maria Rosa de Jesus, digo, Maria Rosa de Jesus -x-x-x-x- de profissão _____ natural de _____ residente _____

Foi declarante Nair de Araujo Frisso -x-x-x-x-x-

sendo o atestado de óbito firmado por Dr. Anderson Diori Valladão - que deu como causa da morte Parada Cardio-Respiratória, Pneumonia, Insuf. Cardíaca - e o sepultamento feito no cemitério de Aeroporto, nesta Cidade-

Observações: A extinta era viúva de Luiz Fernandes, não deixou bens, era eleitora, não deixa filhas -x-x-x-x-x-x-

O referido é verdade e dou fé.
Cachoeiro de Itapemirim 23 de julho- de 19 99.

Anderson Diori Valladão
Oficial



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

96

PROJETO DE LEI 277/1999
NUMERO PROPRIO.: 2839/1999
PROTOCOLO GERAL.: 25/10/1999
DATA PROTOCOLO.: :

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art.1º-Fica denominada " RUA HILDA FRANCISCA DA COSTA FERNANDES"
via pública que se inicia na Rua Sargento Valdemir Simões
e termina na mesma ,no bairro Zumbi. Esta denominada como
rua. 02 no croqui.

Art 2º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-
das as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 25 de outubro de 1999.

Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

SEBASTIÃO ARV CORREA
VEREADOR

VEREADOR-

Documentos anexos: Óbito nº 4.766; Mapa do bairro e Justificativa.

Aprovado em 20 Discussão
por UNANIMIDADE
Data da Sessão 20/10/1999

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

07

JUSTIFICATIVA

Dona Hilda Francisca da Costa Fernandes, pessoa de boa índole que sempre teve em seu coração a bondade de ajudar as pessoas e Entidades Filantrópicas de nossa cidade, por isso peço-lhe aos Edis desta casa que aprovam esta HOMENAGEM.

Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
ARY CORRÊA
VEREADOR



08
[Signature]

DIRETORIA LEGISLATIVA

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 277 / 99

INICIATIVA: Edil Sebastião Ary Corrêa

Senhor Presidente,

Trata a matéria apresentada, de iniciativa do Edil Sebastião Ary Corrêa, dispondo sobre a denominação de via pública no Bairro Zumbi – Rua Hilda Francisca da Costa Fernandes.

A matéria não contraria os preceitos do artigo 117 do Regimento Interno.

Pela sua regular tramitação.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 08 de novembro de 1999.


ÂNGELA DE PAULA BARBOZA
Diretora Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE
ESTADO DO

DOCUMENTO DIRET. LEGISLATIVA
NUMERO PROPRIO...: 225/1999
PROTOCOLO GERAL...: 3162/1999
DATA PROTOCOLO...: 29/11/1999

DL N°: 225/99

DATA: 25/11/99

PARA PRESIDÊNCIA COMISSÃO DE: Instituições, Justiça e
Receitas

VEREADOR: Almir Forte dos Santos

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que dispõe o art. 12 – inciso XIII e o art. 44 do Regimento Interno, encontra-se na Diretoria Legislativa da Casa a(s) seguinte(s) matéria(s):

PROJ. LEI N°	VETO N°	PROJ. RESOL. N°	PROJ. DECR. LEG N°	PRAZO VENCIMENTO
<u>276/99</u>				
<u>277/99</u>				
<u>279/99</u>				
<u>283/99</u>				
<u>284/99</u>				
<u>285/99</u>				
<u>287/99</u>				
<u>288/99</u>				
<u>293/99</u>				
<u>294/99</u>				

Atenciosamente,


JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

• Segue em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).

• OBS: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

10
[Signature]

DL Nº: 226/99

DATA: 25/11/99

PARA PRESIDÊNCIA COMISSÃO DE: Obras e Serviços Públicos

VEREADOR: Edison Valentim Lazzarela

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que dispõe o art. 12 – inciso XIII e o art. 44 do Regimento Interno, encontra-se na Diretoria Legislativa da Casa a(s) seguinte(s) matéria(s):

PROJ. LEI Nº	VETO Nº	PROJ. RESOL. Nº	PROJ. DECR. LEG Nº	PRAZO VENCIMENTO
276/99				
277/99				
278/99				
279/99				
280/99				
281/99				
282/99				
283/99				
284/99				
285/99				
286/99				
287/99				
288/99				

Atenciosamente,

Juarez Tavares Mata
JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

• Segue em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).

• OBS: _____

Recebido em 25/11/99



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

M-

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI N.º 277/99.
INICIATIVA: SEBASTIÃO ARY CORRÊA
RELATOR: Elimar Ferreira

RELATÓRIO:

Trata-se de P.L. que denomina via pública no município.
R: Hilda Francisca da Costa Fernandes.

VOTO DO RELATOR:

O projeto está regular, quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o relator.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o relator.

DECISÃO:

A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, em 01 de dezembro de 1999.


EDISON VALENTIM FASSARELLA – Presidente


ELIMAR FERREIRA – Relator


SEBASTIÃO ARY CORRÊA – Membro

OK
R



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

12

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº. 277/99.

INICIATIVA: VEREADOR SEBASTIÃO ARY CORREIA

RELATOR: José Carlos Sabadini.

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei que denomina via pública no Município.

VOTO DO RELATOR:

O projeto está regular, quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o relator.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o relator.

DECISÃO:

A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, em 07 de dezembro

de 1999

Ata - 15 de dezembro

de 1999.

ALMIR FORTE DOS SANTOS - Presidente

JOSÉ CARLOS SABADINI - Relator.

ELIMAR FERREIRA - Membro

OK

JUNTADAS:

- 1 - 08 / 11 / 99 - Parecer Jurídico - fl. 08
- 2 - 01 / 12 / 99 - DL nº 225/99 - Comissão de Constituição, fl. 09
- 3 - 01 / 12 / 99 - DL nº 226/99 - Comissão de Obras - fl. 10
- 4 - 01 / 12 / 99 - Parech. com. Obras e Serviços Públicos - FL-11
- 5 - 15 / 12 / 99 - Parech. com. Constituição - FL-12
- 6 - / / -
- 7 - / / -
- 8 - / / -
- 9 - / / -
- 10 - / / -
- 11 - / / -
- 12 - / / -
- 13 - / / -
- 14 - / / -
- 15 - / / -
- 16 - / / -
- 17 - / / -
- 18 - / / -
- 19 - / / -
- 20 - / / -